



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO  
EDITAL/UFU/PROEX/SEI Nº 25/2018**

**ANÁLISE DOS RECURSOS**

Às 11:00 horas do dia 20 de abril de 2018, os professores Hudson de Paula Carvalho e Carlos Eugênio Pereira reuniram-se no Laboratório de Hidrologia, sala 2B112, para proceder com a análise dos recursos impetrados ao EDITAL/UFU/PROEX/SEI Nº 25/2018.

Após análises e confirmações, os professores responsáveis pelo Projeto Água Legal apresentam as seguintes respostas:

**Resposta ao recurso de Larissa Lima Gonzaga**

A discente argumenta em seu recurso que uma das candidatas aprovadas no certame já concluiu o curso de Graduação em Engenharia Ambiental e, portanto, não atenderia às exigências do EDITAL/UFU/PROEX/SEI Nº 25/2018. O histórico escolar de todos os discentes da Engenharia Ambiental que participaram do edital foi reavaliado, e comprovou-se que todos possuem vínculo com o curso. Nesse sentido, julgou-se improcedente este recurso.

**Resposta ao recurso de Lucas Pereira de Araújo**

O discente argumenta em seu recurso que cursa Bacharelado em Geografia e, portanto, está apto para participar do EDITAL/UFU/PROEX/SEI Nº 25/2018. O histórico escolar do solicitante foi reavaliado e comprovou-se que o curso ao qual está vinculado é o de Graduação em Geografia, modalidade Licenciatura. Nesse sentido, julgou-se improcedente este recurso.

**Resposta ao recurso de João Matheus Dyonisio dos Santos**

O discente argumenta em seu recurso que o curso de Geografia ofertado pela Universidade Federal de Uberlândia, permite que o aluno curse as modalidades Bacharelado e Licenciatura simultaneamente e, portanto, está apto para participar do EDITAL/UFU/PROEX/SEI Nº 25/2018. O histórico escolar do solicitante foi reavaliado e comprovou-se que o curso ao qual está vinculado é o de Graduação em Geografia, modalidade Licenciatura. Nesse sentido, julgou-se improcedente este recurso.

Uberlândia, 20 de abril de 2018

Prof. Hudson de Paula Carvalho  
Prof. Carlos Eugênio Pereira